



CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 e LEI MUNICIPAL Nº 588/2015.

Ofício nº 43/2023 – CMDCA/SLN

Santa Luzia do Norte, AL, 02 de outubro de 2023

Para: Gestão Municipal.

Do: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Resolução de nº16.

Senhor secretário, vimos através deste solicitar a publicação da resolução de nº16

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Andre Mendonça Fernandes da Silva

Presidente do CMDCA

Janaina Ricciardi
Vice Presidente

Minuta

RESOLUÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Resolução n. 016/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia do Norte, na forma da Resolução n.16/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia do Norte, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

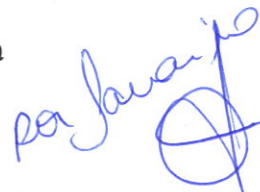
TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1ª	Mam	63	247
2ª	Rutlinha	46	214
3ª	Edson Lima	37	163
4ª	Cluco	38	146
5ª	Viviane	32	146
SUPLENTE ²			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6ª	Rubinho	34	110
7ª	Davi Ribeiro	25	95
8ª	Karive Rios	53	59
9ª	Taciano Lapa	54	36
10ª	Mirelle	42	22
11ª	Vanessa Matar	26	02
12ª			

Fica aberto o prazo de 2 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item da Resolução n. 2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Santa Luzia do Norte, 02 de outubro de 2023.

André Mendonça Fernandes da Silva
Presidente da Comissão
Especial

per Javiano


² Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.